



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VI - Edição Nº 094 - Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 050, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 64, VIII, resolve,

EXONERAR:

Art. 1º A pedido, **CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 33197, do cargo de Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos, lotada nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2022.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 31 de agosto de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve,

DISPENSAR:

Art. 1º RAMIZIER VALENTIM DE OLIVEIRA SALES, matrícula nº 31298, do cargo de Coordenador de Almoxarifado, lotado nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 31 de agosto de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º A **RAMIZIER VALENTIM DE OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 31298, ocupante do cargo de Coveiro, lotado nos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em
Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 31 de agosto de
2022.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 009/2017

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA

Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município